



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Juru
(Casa de Antônio Luiz Leite)



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em vista dos argumentos jurídicos fundamentados e apresentados, acolho, na íntegra, todas as manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, em face da documentação acostada e **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019**, que objetiva a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria contábil para atender as necessidades da Câmara de Vereadores da Juru/PB, na elaboração de demonstrativos contábeis mensais, bimestrais e semestrais e Elaboração da Prestação de Contas Anual, ao Poder Legislativo de Juru/PB, no valor Global de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), junto a Empresa **ASCOP – ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.523.210/0001-80, Rua Chico Soares, 76, Centro, Princesa Isabel/PB, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Juru/PB, em 14 de janeiro de 2019.


Napoleão Marques de Carvalho Neto
Presidente